



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS - TO

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
**AUGUSTINÓPOLIS**

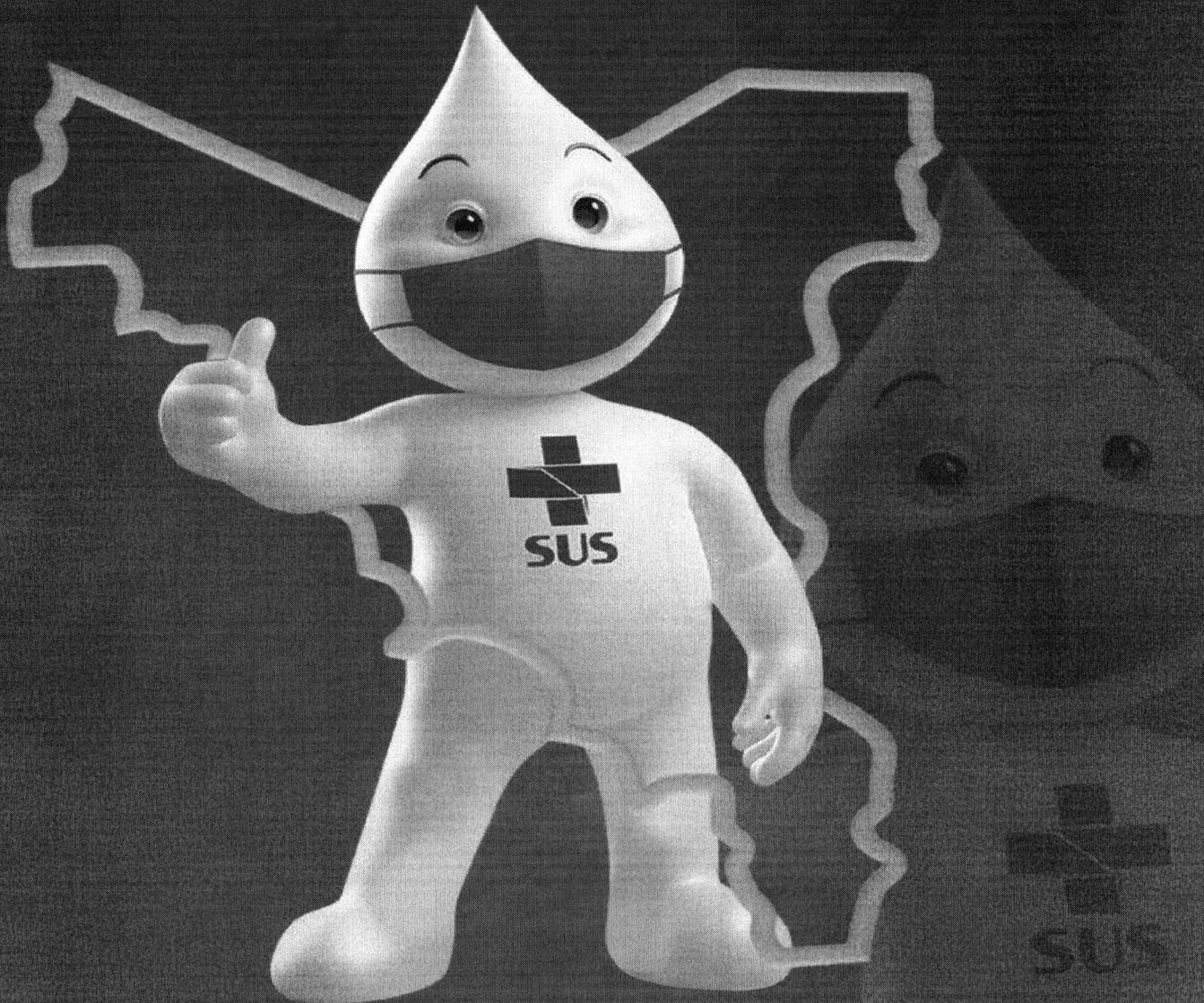
GOVERNO DE TODOS

ADM 2021-2024

COASC-AL

Fls. 146

# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
**AUGUSTINÓPOLIS**  
GOVERNO DE TODOS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Rua Dom Pedro I, nº 175, Centro, CEP: 77.960-000/Augustinópolis - TO

Tel.: (63)3456-1576 - CNPJ: 11.421.097/0001-22

E-mail: saudeaugustinopolis@gmail.com



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE  
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 AUGUSTINÓPOLIS-TO

PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA  
VACINAÇÃO CONTRA A  
COVID-19

| 3ª EDIÇÃO |

AUGUSTINÓPOLIS-TO  
2021



**GESTORES**

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**

Secretário Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**TACIANNY PADILHA TARGINO- ENFERMEIRA**

Gerente da divisão de Planejamento de ações em  
saúde pública.



EQUIPE TÉCNICA

**JOSÉ DA SILVA**

Secretário Executivo Adjunto

**LIDIANE PEREIRA ALMEIDA**

Diretor (a) da Divisão de Atenção Básica em Saúde

**ALLINE MIRANDA ROCHA**

Gerente da Divisão de Imunização

**THIAGO GUTTEMBERG DOS SANTOS LUZ**

Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde

**MARIA FRANCISCA FERREIRA DOS REIS**

Gerente de Divisão de Programas Social da Saúde

**GISLENE TAUANA PEREIRA BEZERRA**

Gerente de Divisão em Saúde Bucal

**FRANCISCA RODRIGUES BAYMA**

Gerente de Divisão de Vigilância Epidemiológica

**VAGNAR DAMAS HOLANDA**

Diretor (a) da Divisão de Assistência Farmacêutica

Municipal

**COSME DAMIÃO BARBOSA DE SOUSA**

Encarregado da Divisão de Fiscalização Sanitária

**CARLOS ANTONIO DA SILVA**

Encarregado da Divisão de Combate as Endemias

**MAIKON CHAVES DE OLIVEIRA**

Diretor da Divisão do CAPS



**IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**JAKELINE LIMA RIBEIRO**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**MARIA CRISTINA VERAS**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**LORENA CÂNDIDO DE SOUZA**

Gerente da Divisão do Núcleo de Saúde do  
Trabalhador

**BRENO BISMARCK PEREIRA DE SÁ**

Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária

**JARDESON FONTES DA SILVA**

Assessor Executivo

**ROSILENE SOARES DE MEDEIROS**

Assessora Administrativa

**ANTÔNIA ALVES DE SOUSA**

Gerente Da Divisão De Políticas Em Saúde

**DOMINÍCIO RODRIGUES NETO**

Gerente de Divisão de Urgência e Emergência - UPA

**EDINILMA SARAIVA BRUNES**

Chefe da Divisão de Regulação

**UBALDINO GUIMARÃES NETO**

Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado



## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Augustinópolis-To (SEMUS), por meio da Gerência de Imunização, apresenta o plano preliminar para operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no âmbito municipal, de acordo com o Plano Nacional e Plano Estadual, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

A Gerência de Imunização tem como competência coordenar o componente municipal do PNI de acordo com as normas técnicas vigentes e seguindo suas diretrizes, armazenando, disponibilizando imunobiológicos e insumos conforme definição do Calendário Nacional de Vacinação que contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas.

Para a elaboração deste plano, a SEMUS institui a equipe técnica de trabalho, bem como participação de reuniões/capacitações, realizadas por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde e Gerência de Imunização Estadual.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências



científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

As diretrizes definidas neste Plano visam apoiar as Equipes de Estratégia Saúde da Família, no planejamento e operacionalização da vacinação contra a doença. O êxito dessas ações será possível mediante o envolvimento das três esferas de gestão em esforços coordenados no Sistema Único de Saúde (SUS), mobilização e adesão da população à vacinação.

Destaca-se que as informações contidas neste plano estão sujeitas a revisão e alterações conforme as mudanças do Plano Nacional e orientações do Ministério da Saúde/Programa Nacional de Imunizações.

Este documento é destinado aos responsáveis pela gestão da operacionalização e monitoramento da vacinação contra a Covid-19 na instância municipal, bem como aos parceiros que prestam o suporte necessário e objetiva instrumentalizar as instâncias gestoras na operacionalização da vacinação contra a Covid-19.



## 1. INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei n° 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC n° 55/2010, RDC n° 348/2020, RDC n° 415/2020 e RDC n° 444/2020.

O presente documento é um dos instrumentos implementados para auxílio no combate ao novo Coronavírus e tem por finalidade precípua subsidiar as ações executadas pela secretaria mencionada e seus setores afins, para que possa servir de guia para o planejamento das ações, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Ressalta-se que o Plano Preliminar Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 elaborado não substitui o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.



## 2. OBJETIVOS DO PLANO:

### 2.1 Objetivo Geral:

Redução da morbimortalidade provocada pelo Coronavírus, bem como a manutenção da saúde da população através dos imunopreviníveis.

### 2.2 Objetivos Específicos:

- ✚ Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.
- ✚ Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários;
- ✚ Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19;
- ✚ Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município;
- ✚ Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação determinados pelo Ministério da Saúde;
- ✚ Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;

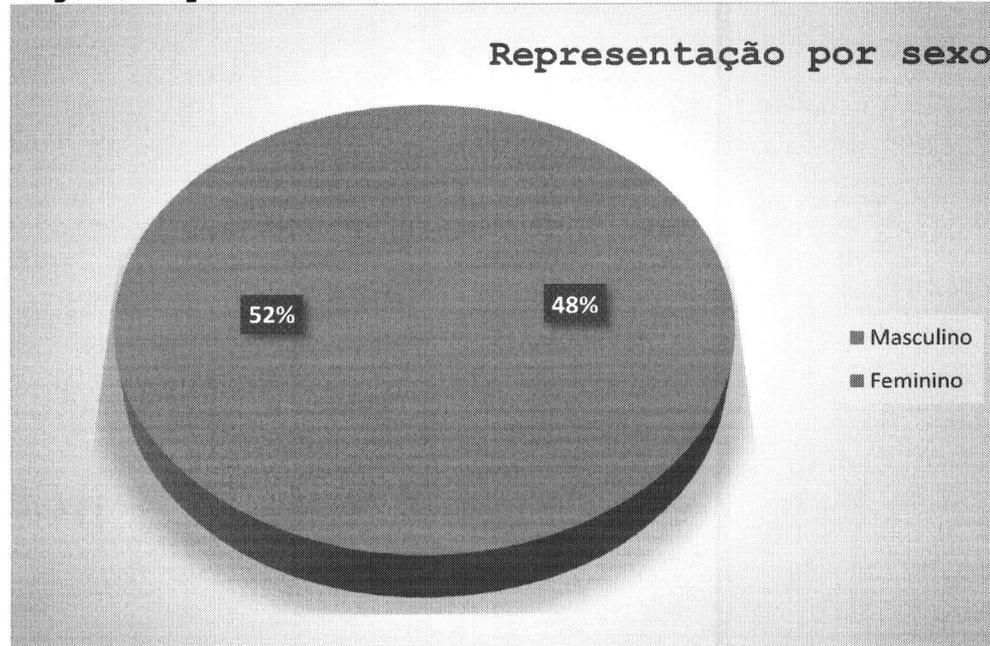


### 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO COVID MUNICÍPIO

De acordo com o boletim epidemiológico nº 306 de 24 de janeiro de 2021 a cidade de Augustinópolis apresentou um total de 897 casos confirmados através de teste rápido e exame PCR (SWAB Nasal), dos quais 864 apresentaram alta por cura. Atualmente Augustinópolis conta com 118 casos suspeitos, 22 casos em tratamento domiciliar/ monitorados e 11 óbitos.

O primeiro caso suspeito registrado na cidade foi dia 03 de abril de 2020 e o primeiro caso confirmado ocorreu no dia 10 de maio de 2020.

**Gráfico 1: Média móvel dos casos confirmados em Augustinópolis.**



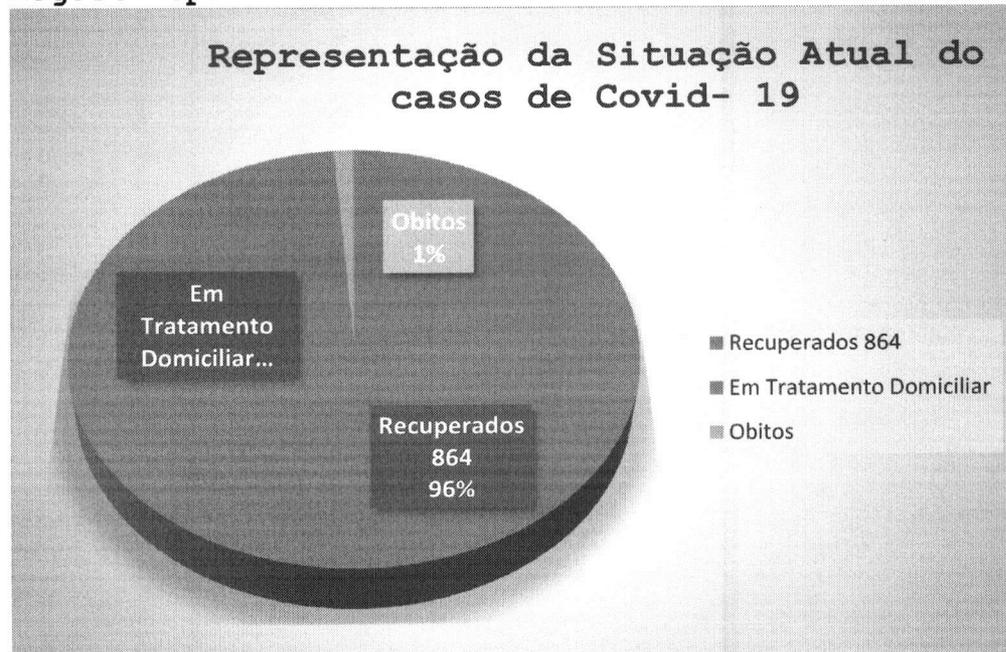
Fonte: Vigilância epidemiológica Augustinópolis, 2021

Gráfico 2: Média móvel da faixa etária dos casos confirmados em Augustinópolis

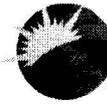


Fonte: Vigilância epidemiológica Augustinópolis, 2021

Gráfico 3: Média móvel dos óbitos confirmados, Augustinópolis-To.



Fonte: Vigilância epidemiológica Augustinópolis, 2021



#### 4. GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS E ESTIMATIVAS POPULACIONAIS.

O Município seguirá as estratégias contidas no Plano Nacional e Estadual de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações, o PNI, optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas pelo PNI/SVS/MS as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

- ✦ Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- ✦ Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais);
- ✦ Indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas;
- ✦ População em situação de rua;
- ✦ Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III);
- ✦ Trabalhadores da educação;
- ✦ Pessoas com deficiência permanente severa;



- ✦ Membros das forças de segurança e salvamento;
- ✦ Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- ✦ Trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga;
- ✦ População privada de liberdade.

Os detalhamentos quanto as estimativas populacionais, especificações dos grupos prioritários e recomendações para vacinação dos grupos elencados acima encontram-se nos quadros abaixo:

**QUADRO 1. GRUPOS PRIORITÁRIOS E QUANTITATIVOS  
POPULACIONAIS ESTIMADOS.**

Grupos Prioritários*		Estimativa via sistemas de informação e-SUS-AB, CNES/DATASUS	Estimativa populacional área técnica estadual
Trabalhadores de Saúde		640	640
Pessoas de 80 anos ou mais		434	289
Pessoas de 75 a 79 anos		380	250
Pessoas de 70 a 74 anos		460	366
Pessoas de 65 a 69 anos		601	448
Pessoas de 60 a 64 anos		723	572
<b>Morbidades**</b>	Diabetes mellitus	736	565
	Hipertensão Arterial grave	2.250	
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	05	
	Doença renal	260	
	Doenças cardiovasculares e	271	



	cerebrovasculares		
	Indivíduos transplantados de órgão sólido	-	
	Anemia falciforme	-	
	Câncer	61	
	Obesidade grave (IMC>40)	-	
	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico *	535	257
	Trabalhadores de educação do Ensino Superior *	136	79
	Pessoas com deficiência permanente severa	806	806
	População privada de liberdade	133	124
	Funcionários do sistema de privação de liberdade*	38	21
	Força de segurança e salvamento	45	36
	Caminhoneiros	10	10

Legendas:

\* dados preliminares e sujeitos a alterações

Fonte de informação

- ✚ e-Sus-AB
- ✚ Secretaria M. de Educação-SEMED
- ✚ Universidade Estadual do Tocantins-Unitins/Campos Augustinópolis
- ✚ Faculdade do Bico do Papagaio - Fabic
- ✚ Planilha de estimativas populacional enviada pela Área Técnica Estadual de Imunização.

## 2. QUADRO DEFINIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA POPULAÇÃO-ALVO.

População-alvo	Definição	Recomendações
<b>Trabalhadores de Saúde</b>	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde - como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares - quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão SUS;</li><li>• Documento de identificação com foto;</li><li>• Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde no Município de Augustinópolis.</li></ul>

	contaminados.	
<b>Pessoas de 80 anos ou mais</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identificação com foto;</li> <li>• Cartão SUS</li> </ul>
<b>Pessoas de 80 anos ou mais</b>		
<b>Pessoas de 75 a 79 anos</b>	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	
<b>Pessoas de 70 a 74 anos</b>		
<b>Pessoas de 65 a 69 anos</b>		
<b>Grupo com comorbidades*</b>	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40).	<p>Necessário apresentar comprovante atualizado (nos últimos seis meses) que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (relatório médico). Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Para os não cadastrados mantêm-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverão ser apresentada no ato da vacinação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Documento de identificação</li> </ul>

<p><b>Trabalhadores da educação</b></p>	<p>Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.</p>	<p>com foto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Documento de identificação com foto;</li> <li>• Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.</li> </ul>
<p><b>Pessoas com deficiência permanente severa.</b></p>	<p>1- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para Deficiência autodeclarada andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Documento de identificação com foto;</li> <li>• Deficiência autodeclarado</li> </ul>
<p><b>Forças de Segurança e</b></p>	<p>Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de</li> </ul>

<p><b>Salvamento.</b></p>	<p>e Aeronáutica).</p>	<p>segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Documento de identificação com foto;</li> </ul>
<p><b>Funcionários do sistema de privação de liberdade.</b></p>	<p>Agente de custódia e demais funcionários.</p>	<p>O Planejamento e operacionalização da vacina contra Covid para este público, deverá ser articulado com a Cadeia Pública de Augustinópolis, Equipe de Saúde Prisional Municipal e correlatos, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).</p>
<p><b>População privada liberdade</b></p>	<p>População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.</p>	<p>O Planejamento e operacionalização da vacina contra Covid para este público, deverá ser articulado com a Cadeia Pública de Augustinópolis, Equipe de Saúde Prisional Municipal e correlatos, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).</p>

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (1ª versão)



## 5. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPO DE RISCO PARA O AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19

Nesse primeiro momento da 1 fase, recomenda-se vacinação dos profissionais da saúde seguindo a ordem do informe técnico da campanha nacional:

- ↓ Equipe de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados.
- ↓ Trabalhadores de serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados.

Enfatizamos que a distribuição das doses de vacina por município foi concretizada de acordo com a estratificação populacional realizada pelo ministério da saúde.

A distribuição para os municípios será de maneira fracionada e ao receber o imunobiológico voltado para população a ordem de prioridades seguirá o quadro abaixo.

O Ministério da Saúde divulgou as fases para execução da vacinação com distribuição dos grupos prioritários em cada uma delas. Segundo a sua capacidade operacional, o município de Augustinópolis definiu o Plano de Vacinação contra a Covid-19, apresentado abaixo

### 3. QUADRO DAS FASES DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhadores da saúde que estão na Linha de frente contra a Covid:</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Idosos de 80 anos e mais;</li> <li>2. Idosos de 75 a 79 anos;</li> <li>3. Idosos de 70 a</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com comorbidades;</li> <li>• Trabalhadores da Educação;</li> <li>• Forças de segurança e</li> </ul>



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades hospitalares COVID: Enfermaria e UTI;</li> <li>• Unidade Sentinela;</li> <li>• Vacinadores.</li> </ul>	<p>74 anos;</p> <p>4. Idosos de 65 a 69 anos;</p> <p>5. Idosos de 60 a 64 anos;</p>	<p>salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionários do sistema prosional;</li> <li>• População privada de liberdade;</li> <li>• Pessoas com deficiência permanente severa;</li> <li>• Trabalhadores de transporte coletivo;</li> <li>•</li> </ul>
--	---	--

\*Fases e grupos prioritários, passivos de modificação

## 6. COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO

### 6.1. Gestão Federal

- ✚ A coordenação do PNI (incluindo a definição das vacinas dos calendários e das campanhas nacionais de vacinação);
- ✚ Estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização;
- ✚ O provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, considerados insumos estratégicos;
- ✚ A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações à esfera estadual.

### 6.2. Gestão Estadual

- ✚ A coordenação do componente estadual do PNI;
- ✚ O provimento de seringas e agulhas, itens que também são considerados insumos estratégicos;
- ✚ A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados municipais, o envio dos dados ao nível federal dentro dos prazos estabelecidos e a retroalimentação das informações à esfera municipal.



### 6.3. Gestão Municipal

- ✦ A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- ✦ A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- ✦ O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

## 7. ESQUEMA VACINAL

### 7.1. Rede de frio

Por meio de uma cadeia de frio estruturada mantém-se rigoroso monitoramento e controle da temperatura, desde as plantas produtoras até os pontos de vacinação, visando a preservação adequada e evitando a exposição dos imunobiológicos distribuídos às condições diversas. A rede de Frio de Palmas recebeu vacinas do Governo Federal, que por sua vez foram distribuídas ao Polo Regional de Araguaína.

A cidade de Augustinópolis possui 04 salas de vacinas e uma Rede de Frios Municipal ligadas à Rede de Frio do Estado.

### 7.2. Recebimento

O imunobiológico será entregue aos municípios de acordo com as Normas vigentes de acondicionamento e transporte previstos nas RDC's e Consenso aprovado em CIR



2015. A programação Estadual seguirá os cronogramas de distribuição dos imunobiológicos, conforme a disponibilização pelo Ministério da Saúde e recebimento na Central Estadual - CEADI, atendendo os grupos prioritários de acordo com as fases de vacinação previstos inicialmente pelo Ministério da Saúde.

No município de Augustinópolis, as 203 doses da vacina foram recebidas do polo de Araguaína no dia 20 de janeiro de 2021, todas foram transportadas em um isopor devidamente higienizado de 80 L e sua temperatura de 2-8°C foi mantida através de placas de Gelol e regulada através de um termômetro.

Todas as doses desta primeira etapa serão destinadas a equipe da linha de frente da saúde.

### **7.3. Armazenamento**

As vacinas serão acondicionadas em geladeira de porta única mantida em temperatura regulada até o momento de seu uso. Todos os dias as Operadoras da Vacina realizarão a regulação da temperatura, monitorando constantemente a mesma.

### **7.4. Aplicação**

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantã, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular no músculo deltóide (0,5ml) em esquema de duas doses, com intervalo mínimo de 28 dias entre as doses.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

### **7.5. Composição da vacina**

Hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para



injetáveis, hidróxido de sódio para ajuste de pH e 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-.

## **8. FARMACOVIGILÂNCIA**

### **8.1. Notificação**

A vacina do COVID-19, Coronavac, foi aprovada em caráter emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e apesar dos resultados clínicos estarem dentro do esperado, Eventos Adversos Pós-Vacinação (EDPV) podem ocorrer, já que as vacinas serão aplicadas em milhões de pessoas no país.

Pode-se afirmar, neste contexto, que a farmacovigilância é formada por três ações a serem realizadas em conjunto pela Vigilância Sanitária e pela Coordenação de Imunização, e são elas: Detecção e Notificação dos casos, Investigação dos casos e Classificação final de casualidade, para que assim haja a distinção entre os eventos Graves e os Não-Graves de vacinas de uso do Programa Nacional de Vacinação (PNI).

Para o caso extraordinário da Coronavac, todos os EDPV Graves ou Não-Graves, tal como erro de imunização ou problemas com a rede de frio serão notificados aos e-SUS notifica, cumprindo prazo de até 72h para as notificações graves ou erros.

### **8.2. Precauções**

Assim como em outras vacinas recomenda-se o adiamento da dose diante de casos de doenças agudas febris, sejam elas moderadas ou leves até a resolução do quadro.

É recomendado, também, que em pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade a vacinação seja adiada para se evitar a confusão com diagnósticos diferenciais, sendo necessária a espera até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou



quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positivas em pessoas assintomáticas.

### **8.3. Grupos Especiais**

#### **8.3.1. Gestantes, puérperas e lactantes.**

Apesar de não haver registros clínicos de malformações em animais, a segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, portanto, caso alguma gestante descubra sua situação posteriormente à vacinação, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre o baixo risco e encaminhar ao pré-natal.

Para a equipe de vigilância sanitária, o caso deverá ser notificado no sistema do e-SUS como um "erro de vacinação" para fins de controle.

#### **8.3.2. Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais e vacinação**

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos antes e após a vacinação e não implicam em impedimento na vacinação, pois não há relato de interferência em estudos clínicos e o uso de injeções intramusculares em pacientes sob uso crônico de antiagregantes é comum no Brasil, e é considerado seguro.

#### **8.3.3. Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM).**

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado com a doença em remissão ou sob controle, assim como em baixo grau ou sem imunossupressão, entretanto, a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a idade do paciente, peso, a doença e o grau de imunossupressão.

#### **8.3.4. Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos.**



A eficácia e segurança da vacina de COVID-19 não foram avaliadas nesses grupos, no entanto é improvável, de acordo com os resultados clínicos, que se aumente a chance de ocorrência de riscos adversos.

O risco-benefício da vacinação e a decisão deve ser avaliada pelo paciente junto com o médico que realiza sua assistência.

#### **8.4. Contraindicações**

Pacientes que apresentaram reações anafiláticas a doses anteriores da vacina ou pacientes que apresentam hipersensibilidade a qualquer princípio ativo da vacina ou experimento não devem ser vacinados.

#### **8.5. Reações adversas**

##### **8.5.1. Reações muito comuns**

↓ Dor no local de aplicação da vacina

##### **8.5.2. Reações comuns**

↓ O local pode apresentar prurido, eritema, edema local e endureção. O paciente pode ainda apresentar náusea, diarreia, cefaleia, fadiga, mialgia, tosse, artralgia, odinofagia e congestão nasal.

##### **8.5.3. Reações incomuns**

↓ O local da vacinação apresentar um hematoma é uma reação incomum. Sistemicamente o paciente pode apresentar vômito, calafrios, diminuição de apetite, reação alérgica, astenia, tontura, equimose, hipotermia e desconforto nos membros

##### **8.5.4 Observações Importantes**

↓ Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou



síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

- ✦ No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- ✦ Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.
- ✦ Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripais, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde.

## **9. REGISTRO DE DOSES E SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O sistema de doses para operacionalização da vacinação possui o objetivo de monitorar todo o processo da campanha, desde o recebimento da vacina, o controle de vacinação, dados da vacina e dos usuários, logística dos insumos e farmacovigilância.

De acordo com a Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o controle da movimentação da vacina e dos insumos entre as Redes de Frio



estadual e municipal. Para a campanha de vacinação, registro de doses e movimentação de vacinas será usado o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha. Para a notificação de Casos Adversos Pós-Vacinação será utilizado o e-SUS/ SI-PNI.

Adicionalmente, também de acordo com a Nota Informativa N° 1/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS todos os casos de registros de monitoramentos e queixas técnicas envolvendo a vacina deverão ser notificados no NOTIVISA.

## **10. CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 MUNICIPAL**

Para a primeira fase da vacinação na cidade de Augustinópolis, foram recebidas 203 doses, e como a cidade não possui pessoas com mais de 60 anos institucionalizados ou pessoas com deficiência com mais de 18 anos institucionalizadas, todas as doses serão destinadas a Equipe de Saúde que atuam na linha de frente.

Na oportunidade serão adotadas algumas estratégias para vacinação, sendo elas:

- ↓ TRIAGEM RÁPIDA para identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidade de precauções adicionais;
- ↓ VACINAÇÃO EXTRAMUROS de acordo com as especificidades dos grupos elencados para vacinação;
- ↓ VACINAÇÃO DOMICILIAR para aqueles com dificuldade de locomoção.

A campanha de vacinação da cidade de Augustinópolis iniciará no dia 25 de janeiro de 2021, na Rede Municipal de Frio, situada no prédio da Unidade de pronto Atendimento-



UPA, localizada na Avenida Goiás, centro. Para esse momento, (1ª ETAPA), serão imunizados 133 (cento e trinta e três) profissionais que atuam na ala e na UTI COVID-19, do Hospital Regional de Augustinópolis e 70 (Setenta) profissionais que atuam na Atenção Básica, representando um percentual de 34% do público alvo conforme cronograma abaixo:

**1º REMESSA**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 203 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE**  
**PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATUANTES NA LINHA DE FRENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS: SETORES: ALA**  
**COVID 19 E UTI COVID 19**

RECEBIMENTO DO IMUNOBIOLOGICO	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO A SER VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
20.01.2021	25.01.2021 (Segunda - Feira)	Rede Municipal de Frio	Técnicos de Enfermagem	36	Das 08h30min as 12h00min (18 Profissionais)
					Das 14h30min as 18h00min (18 Profissionais)
	26.01.2021 (Terça - Feira)	Rede Municipal de Frio	Enfermeiros (as)	12	Das 08h30min as 12h00min (12 Profissionais)
					Fisioterapeutas
			Psicólogos (as)	3	Das 14h30min as

			<b>Farmacêuticos (as)</b>	<b>3</b>	<b>18h00min</b> <b>(16 Profissionais)</b>
			<b>Auxiliar de Farmácia</b>	<b>1</b>	
	<b>27.01.2021</b> <b>(Quarta -</b> <b>Feira)</b>	<b>Rede Municipal</b> <b>de Frio</b>	<b>Recepcionistas</b>	<b>12</b>	<b>Das 08h30min as</b> <b>12h00min</b> <b>(12 Profissionais)</b>
	<b>28.01.2021</b> <b>(Quinta -</b> <b>Feira)</b>		<b>Médicos (as)</b>	<b>13</b>	<b>Das 08h30min as</b> <b>12h00min</b> <b>(13 Profissionais)</b>
		<b>Rede Municipal</b> <b>de Frio</b>	<b>Auxiliares de</b> <b>Higienização,</b> <b>Limpeza e</b> <b>Borrifamento</b>	<b>13</b>	<b>Das 14h30min as</b> <b>18h00min</b> <b>(13 Profissionais)</b>
	<b>29.01.2021</b> <b>(Sexta -</b> <b>Feira)</b>		<b>Maqueiros</b>	<b>10</b>	<b>Das 08h30min as</b> <b>12h00min</b> <b>(16 Profissionais)</b>
			<b>Assistentes</b> <b>Social</b>	<b>6</b>	
		<b>Rede Municipal</b> <b>de Frio</b>	<b>Radiologistas</b>	<b>10</b>	<b>Das 14h30min as</b> <b>18h00min</b>

RECEBIMENTO DO IMUNOBIOLOGICO	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO A SER VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO	Administrador UTI	1	(11 Profissionais)
<b>2º REMESSA</b>								
<b>QUANTITATIVO REFERENTE A 210 DOSES DA VACINA ASTRAZENECA. 1ª DOSE</b>								
<b>PROFISSIONAL DE SAÚDE ATUANTE NA LINHA DE FRENTE DO MUNICIPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO</b>								
<b>SETORES: UNIDADE SENTINELA, USF I, USF II, USF III, USF IV, USF V, USF VI E CAPS -AD</b>								
<b>27.01.2021</b>	01.02.2021 (Terça- Feira)	Rede Municipal de Frio	Equipe Unidade Sentinela	09	Das 08h00min as 11h00min		1	
			Técnicos de Enfermagem	25				
	02.02.2021 Terça-Feira	Rede Municipal de Frio	Enfermeiros	07	Das 14h00min as 17h00min		1	
			Médicos	07				
			Odontólogos	06				
			Técnicos em Saúde Bucal	07				
				Serviços Gerais	09			
				Agente de Combate as Endemias	23	Das 14h30min as 18h00min	(23) Profissionais	1
			Motorista de Ambulância e	12				



	03/02/2021 Quarta-Feira	Rede Municipal de Frio	Administrativo	09	Das 08h00min as 11h00min
			Vigias - Unidade Sentinela e UBS (I, II e III)		
	04/02/2021 Quinta-Feira	Rede Municipal de Frio	Vigias - CAPS, UBS (IV, V e VI)	09	Das 14h30min as 18h00min
			Auxiliares de Serviços Gerais - ASG	09	
			Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48	Das 08h30min as 12h00min (24 Profissionais)
					Das 14h30min as 18h00min (24 Profissionais)

Para a Segunda remessa, obedecendo ainda os critérios da primeira etapa, o município de Augustinópolis recebeu o quantitativo referente a 210 doses da Vacina **Astrazeneca/Fio Cruz**. Deste modo, 33% de profissionais de saúde receberão o imunizante, sendo estes, profissionais de setores diversos do Hospital Regional de Augustinópolis, Atenção Primária e outros profissionais que compõe a rede municipal de saúde (motoristas de ambulância, Rede de Frio e CAPS), tendo sido administrado até a presente data 11/02/2021, um quantitativo de 120 doses. Segue cronograma.



**CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19- 1ª DOSE**  
**PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**  
**SETORES: HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS-HRAUG**

RECEBIMENTO DO IMUNOBIOLOGICO	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO A SER VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
27.01.2021	08.02.20 21 Segunda- feira	Rede Municipal de Frio	Médicos	15	Das 08h00min as 11h00min (20 profissionais)
			Enfermeiros (a)	05	
			Enfermeiros (a)	28	Das 14h30min as 17h00min (28 profissionais)
	09.02.20 21 Terça- Feira	Rede Municipal de Frio	Técnicos de Enfermagem	24	Das 08h00min as 11h00min (24 profissionais)
			Técnicos de Enfermagem	24	Das 14h00min as 17h00min (24 profissionais)



A campanha de vacinação continuará sendo distribuída em grupos prioritários e será progressivamente executada nas 06 Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio do município. Nesse momento, o Ministério da Saúde definiu a organização em grupos prioritários e não mais em fases. Dentre os serviços envolvidos na organização de cada grupo prioritário, estão as Estratégia Saúde da Família, as gerências e Rede de Frio e CAPS. O horário de vacinação será de segunda a sexta, de acordo com o horário de funcionamento de cada serviço, acrescidos de Drive-Thru, vacinação com hora marcada e vacinação em domicílio quando necessário. A ampliação de horários e dias de funcionamento de cada serviço, de forma a acelerar o processo de vacinação, deverá ser analisada permanentemente, de acordo com a disponibilidade de vacinas e a capacidade instalada disponível.

A estratégias utilizadas será a priorização dos grupos mais suscetíveis ao adoecimento e óbito, bem como a imunização dos profissionais envolvidos diretamente no cuidado aos pacientes diagnosticados com COVID-19, seguidos dos demais profissionais de saúde ativos em serviços de saúde, grupos prioritários e populações-alvo. Destaca-se que, simultaneamente à campanha de vacinação contra a COVID-19, todas as unidades de saúde permanecerão com a rotina de imunização, conforme calendários vacinais vigentes no Município.

O cronograma da campanha nos grupos prioritários dependerá diretamente da destinação do imunobiológico pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, para o município. Desta forma, conforme o município receber as remessas (doses e quantitativos), o cronograma será



ajustado, mantendo a prioridade da vacinação da população alvo e grupos específicos, de acordo com os planos Nacional, Estadual. Por este motivo, os serviços com oferta de vacinas serão disponibilizados à população de forma gradual e de acordo com a quantidade de doses recebidas em cada remessa.

Segue em anexo, cronograma com doses recebidas em cada remessa, especificando o público e a quantidade de doses aplicadas.



**3º REMESSA :**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 270 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM  
1ª DOSE**

- 06% DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- 60% IDOSOS DE 80 A 89 ANOS
- 100% IDOSOS DE 90 ANOS E MAIS

RECEBIMENTO DO IMUNOBIOLOGICO	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
11.02.2021	12.02.2021 Quinta-feira	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU	Idosos de 80 anos e mais	173	Das 08h00min as 11h00min
			Idosos de 90 anos e mais	59	Das 14h30min as 17h00min
		Rede Municipal de Frio	Profissionais da Saúde	38	



**4º REMESSA:**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 100 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE**

- 11% DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- 10% IDOSOS DE 80 A 89 ANOS

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
01.03.2021	16.03.2021 Terça-feira	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU	Idosos de 80 anos e mais	30	Das 08h00min as 11h00min
		Rede Municipal de Frio	Profissionais da Saúde	70	Das 14h30min as 17h00min



**5° REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 80 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE

- 1,8% DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- 23% IDOSOS DE 80 A 89 ANOS;

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
09.03.2021	10.03.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 80 a 89 anos	12	Das 08h00min as 11h00min
			Profissionais da Saúde	66	Das 14h30min as 17h00min

**6° REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 100 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE

- 7% DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- 7% IDOSOS DE 80 A 89 ANOS;
- 13% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
17.03.2021	18.03.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 80 a 89 anos	20	Das 08h00min as 11h00min
			Profissionais da Saúde	45	Das 14h30min as 17h00min



	Idosos de 75 a 79 anos	33
--	------------------------	----

**7º REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 630 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE

- > 7,2% DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
- > 87% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS;
- > 100% IDOSOS DE 70 A 74 ANOS

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
24.03.2021	29.03.2021	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU E UBS III	Profissionais da Saúde	45	Das 08h00min as 11h00min
			Idosos de 70 a 79	420	Das 14h30min as 17h00min

**9° REMESSA:**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 230 DOSES DA VACINA CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE**

➤ 51% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO VACINADO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
30.03.2021	06.04.2021	Todas as Unidades Básicas de Saúde e Rede M. de Frio.	Idosos de 65 a 69	230	Das 08h00min as 11h00min Das 14h30min as 17h00min

**10° REMESSA:**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 10 DOSES DA VACINA. CORONAVAC/BUTANTAM. 1ª DOSE**

➤ 1,26% IDOSOS DE 65 A 69;  
➤ 6% DAS FORÇAS ARMADAS E SEGURANÇA

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
05.04.2021	06.04.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 65 a 69 anos	06	Das 08h00min as 11h00min

		Segurança	02	Das 14h30min as 17h00min
--	--	-----------	----	-----------------------------

**13° REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 170 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE

➤ 30% IDOSOS DE 60 A 64;

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
28.04.2021	30.04.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 60 a 64 anos	170 90	Das 08h00min as 11h00min Das 14h30min as 17h00min

**12° REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 185 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE

➤ 28% IDOSOS DE 65 A 69;

➤ 10% IDOSOS DE 60 A 64

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
---------------------------------	--------------	-------	-----------	--------------	--------------------------

05.04.2021	06.04.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 65 a 69 anos	125	Das 08h00min as 11h00min
			Idosos de 60 a 64 anos	57	Das 14h30min as 17h00min

**14° REMESSA:**

QUANTITATIVO REFERENTE A 315 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE

➤ 55% IDOSOS DE 60 A 64

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
05.05.2021	07.05.2021	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU	Idosos de 60 a 64 anos	315	Das 08h00min as 11h00min Das 14h30min as 17h00min



**15° REMESSA:**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 355 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE**

- 5% IDOSOS DE 60 A 64;
- 30% COMORBIDADES

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
05.05.2021	12.05.2021	Rede Municipal de Frio	Idosos de 60 a 64 anos Comorbidades	29	Das 08h00min as 11h00min
				Ainda em processo de aplicação	Das 14h30min as 17h00min

**16° REMESSA:**

**QUANTITATIVO REFERENTE A 40 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE**

- 3,6% COMORBIDADES

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
12.05.2021	.05.2021	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU	Comorbidades	Em processo de aplicação	Das 08h00min as 11h00min Das 14h30min as 17h00min



**17° REMESSA:**  
**QUANTITATIVO REFERENTE A 315 DOSES DA VACINA ASTREZENECA. 1ª DOSE**

RECEBIMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS	DATA DA AÇÃO	LOCAL	CATEGORIA	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO POR HORÁRIO
05.05.2021	07.05.2021	Rede Municipal de Frio DRIVE THRU	Idosos de 60 a 64 anos	315	Das 08h00min as 11h00min Das 14h30min as 17h00min



## 11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As estratégias de vacinação contida nesse plano possuem o objetivo de esclarecer todas as metodologias utilizadas para a campanha de vacinação contra a COVID-19, deixando claro que será necessário um acompanhamento constante para verificação das metas, datas, alcances, eventos adversos, imunidade de curto e longo prazo e a possível necessidade futura de próximas intervenções da vacina no local.

O Município contará com equipe de supervisão para avaliação monitoramento, bem como gestão dos procedimentos estabelecidos neste documento e identificação de possíveis alterações mediante o desenvolver da estratégia.

A equipe avaliará o cronograma de fases definido por grupos prioritários, de acordo com o quantitativo de vacinas disponibilizado pelo Estado e, caso necessite de alguma alteração, ela será divulgada previamente por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo com o processo de imunização contra COVID-19, para ajustes necessários para melhor eficácia de agilidade do processo.



## REFERÊNCIAS:

- ✚ Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde;
- ✚ Plano estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Tocantins;
- ✚ Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde;
- ✚ Dizeres de texto de Bula Instituto ButantaBrasil.
- ✚ Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações.
- ✚ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações.
- ✚ Plano de Preparação Brasileiro para o Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza. Brasília - DF 2010. Disponível:<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano-brasileiro-pandemia-influenza-iv.pdf>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO SITUACIONAL COVID-19

AUGUSTINÓPOLIS-TO





**GESTORES**

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**

Secretário Municipal de Saúde

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – SMS**

**JOSÉ DA SILVA**

Secretário Executivo Adjunto

**LIDIANE PEREIRA ALMEIDA**

Diretor (a) da Divisão de Atenção Básica em Saúde

**ALLINE MIRANDA ROCHA**

Gerente da Divisão de Imunização

**THIAGO GUTTEMBERG DOS SANTOS LUZ**

Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde

**MARIA FRANCISCA FERREIRA DOS REIS**

Gerente de Divisão de Programas Social da Saúde

**GISLENE TAUANA PEREIRA BEZERRA**

Gerente de Divisão em Saúde Bucal

**FRANCISCA RODRIGUES BAYMA**

Gerente de Divisão de Vigilância Epidemiológica

**VAGNAR DAMAS HOLANDA**

Diretor (a) da Divisão de Assistência Farmacêutica Municipal

**COSME DAMIÃO BARBOSA DE SOUSA**

Encarregado da Divisão de Fiscalização Sanitária

**CARLOS ANTONIO DA SILVA**

Encarregado da Divisão de Combate as Endemias





**MAIKON CHAVES DE OLIVEIRA**

Diretor da Divisão do CAPS

**IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**JAKELINE LIMA RIBEIRO**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**MARIA CRISTINA VERAS**

Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde

**LORENA CÂNDIDO DE SOUZA**

Gerente da Divisão do Núcleo de Saúde do Trabalhador

**BRENO BISMARCK PEREIRA DE SÁ**

Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária

**JARDESON FONTES DA SILVA**

Assessor Executivo

**ROSILENE SOARES DE MEDEIROS**

Assessora Administrativa

**ANTÔNIA ALVES DE SOUSA**

Gerente Da Divisão De Políticas Em Saúde

**DOMÍNIO RODRIGUES NETO**

Gerente de Divisão de Urgência e Emergência – UPA

**EDINILMA SARAIVA BRUNES**

Chefe da Divisão de Regulação

**UBALDINO GUIMARÃES NETO**

Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado





## RELATÓRIO SITUACIONAL COVID-19

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente.

As situações de emergência do COVID-19 nos colocaram diante de grandes desafios, principalmente nos âmbitos da Saúde e Assistência Social, visto que muitas ocorrências atingem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Dessa forma, um dos aspectos fundamentais para o melhor enfrentamento das situações é o planejamento, por meio das ações de contingenciamento, para que tenhamos respostas emergenciais diante das ocorrências que possam surgir. Nesse período, principalmente, as ações devem ser articuladas, integradas e intersetoriais.

Com foco no enfrentamento a pandemia da COVID 19, o município de Augustinópolis possui uma UNIDADE SENTINELA – COVID 19, que funciona de segunda a domingo, no horário das 08h às 18h, com uma ambulância disponível para possíveis eventualidades e composta por com uma equipe de profissionais habilitados e capacitados para a realização de atendimentos específicos no combate ao novo coronavírus, sendo eles:





equipe de profissionais habilitados e capacitados para a realização de atendimentos específicos no combate ao novo coronavírus, sendo eles:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADES
Recepcionista	1
Médicos	3
Enfermeiros	2
Técnicos de Enfermagem	4
Auxiliares de Serviços Gerais	2
Motorista	1

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza um quantitativo de 34 cilindros de oxigênio, sendo 07 Cilindros Cap 10,00M<sup>3</sup>, 16 Cilindros Cap 7,00M<sup>3</sup>, 03 Cilindros de Cap 5,00M<sup>3</sup>, 05 Cilindros Cap 3,00M<sup>3</sup>, 02 Cilindros Cap 2,5M<sup>3</sup> e 01 Cilindro Cap 1,00M<sup>3</sup>, onde é realizada a reposição com frequência e que são utilizados diante das necessidades dos pacientes que procuram os serviços de saúde, estando sempre com o estoque abastecido para prestar a assistência necessária.

Vale ressaltar que, não obstante o município ser responsável apenas pelas ações de saúde integrantes da atenção básica, o que não inclui internação hospitalar, em razão da pandemia da COVID-19 e a existência de muitas pessoas realizando o tratamento em casa, mantemos o estoque de oxigênio a fim de atender estes pacientes, não havendo perigo de desabastecimento, salvo se ocorrer crise inimaginável e não ser possível repor o estoque no mercado nacional.

No âmbito da Rede de Atenção à Saúde no município, está o Hospital Regional de Augustinópolis, estabelecimento esse, que é de competência Estadual e que presta serviços de saúde de média e alta complexidade para toda a Região do Bico do Papagaio. O Hospital Regional é considerado de porte 2, com um quantitativo de 119 leitos, sendo 10 leitos de UTI e 18 leitos





Clínicos específicos para casos de COVID 19 e que podem receber esses pacientes durante às 24 horas do dia.

Diante disso, o município de Augustinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e suas Gerências, têm intensificado cada vez mais as ações no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estabelecendo fluxos de atendimento na Unidade Sentinela/COVID-19, nas UBS e nos demais serviços de saúde, definindo metas para melhor atender casos e possíveis suspeitos e/ou confirmados, em que medidas estão sendo implementada antes da chegada de pacientes, objetivando garantir acesso e atendimento igualitário a toda população.

Yatha Anderson Pereira Maciel  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 007/2021 de 04.01.2021

**Yatha Anderson Pereira Maciel**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Decreto nº 007/2021 de 04/01/2021



**REFERÊNCIA:** Decreto Municipal nº 309, de 30 de junho de 2021

**AUTOR:** **Prefeito do Município de** Augustinópolis

**ASSUNTO:** Solicita prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Augustinópolis

**RELATOR:** Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Por meio do Ofício nº 217/2021, o Prefeito do Município de Augustinópolis solicita desta Assembleia Legislativa uma nova prorrogação da vigência do Decreto Legislativo nº 181, de 29 de abril de 2020, até 31 de dezembro de 2021, que reconhece o estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Na justificativa o Prefeito informa que a decisão foi adotada após a expedição de decreto, pelo Governo do Estado do Tocantins, que prorroga a situação de calamidade até 27 de dezembro do corrente ano em todo o território do Estado do Tocantins, e pelas medidas adotadas e esforços de reprogramação financeiras já empreendidos pelo município para ajustar as contas, em virtude de se manter a prestação de serviços públicos, sobretudo para enfrentamento da grave situação de saúde pública.

Compete a esta Comissão analisar nos aspectos da constitucionalidade e legalidade, conforme o disposto art. 46, I, “a” do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que o objetivo do Prefeito, com a prorrogação, é garantir ao Município as condições excepcionais previstas no artigo 65 da LRF, que em síntese consistiriam em:

1. suspensão do prazo para eliminação de despesa total com pessoal que ultrapasse os limites legais, bem como das restrições decorrentes dessa situação;
2. suspensão do prazo para a recondução da dívida consolidada ao limite legal, bem como das restrições decorrentes dessa situação; e
3. dispensa de atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho no caso de a receita realizada ao final de um bimestre se



mostrar insuficiente para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais da lei orçamentária.

Após análise detida dos autos, verifica-se o gestor municipal, antes deste relator oferecer seu voto, apresentou Plano de Contingenciamento para o Enfrentamento da Crise do Coronavírus (COVID-19) 2021, o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e o Relatório Situacional da COVID 19 assinado pelo Secretário Municipal de Saúde. E errata do Decreto nº 309/2021 alterando redação do art. 5º e o Decreto nº 29, 04 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre a prorrogação do estado de calamidade pública de 04 de janeiro a 30 de junho do corrente ano.

Diante do cenário de pandemia mundial ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus (Covid-19), faz-se necessária a adoção de medidas urgentes e excepcionais. Sabendo que tais medidas inevitavelmente afetarão a economia local, podendo ocasionar queda significativa de receita e elevação de despesas, com conseqüente diminuição da capacidade de atingimento das metas fiscais estabelecidas em conjuntura diversa.

Diante do exposto, e estando de acordo com a ordem constitucional e legal, **VOTO** pela **PRORROGAÇÃO** do prazo do Decreto Legislativo nº 181 de 29 de abril de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade no Município de Augustinópolis, no período de 4 de janeiro até 31 de dezembro de 2021, na forma de Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**



Relator



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga o prazo do Decreto nº 181, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Augustinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo do Decreto nº 181, de 29 de abril de 2020, que reconhece, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Augustinópolis, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) *Prof. Junior Geo*....., referente  
ao(a) *D.E. n° 309 / 2021* na Reunião da Comissão de  
**Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Relatório Financeiro Substituição  
Financiamento. Resolvido.*

Sala das Comissões, *30* de *junho* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente

**MEMBROS EFETIVOS**

*CL*  
Dep. **CLÁUDIA LELIS**

*JF*  
Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

*JG*  
Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

**MEMBROS SUPLENTE**

*AS*  
Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

*ON*  
Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

*VO*  
Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**